

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL CNPJ: 12.421.178/0001-95

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, nº 04, Centro, Delmiro Gouveia – AL

GABINETE VEREADOR JOSE IVAM DE ARAUJO JUNIOR

INDICACAO nº 327/2025.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

PROTOCOLO
N° 08010004/2025
EM 01 102 12025
FUNCIONARIO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem INDICAR ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e providências necessárias para a implantação de uma ciclovia no Distrito de Barragem Leste, ligando os povoados Alto Novo e São José, em um trecho estimado de aproximadamente 2 quilômetros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover mobilidade urbana segura e sustentável, atendendo a uma necessidade crescente da população local que utiliza diariamente bicicletas como meio de transporte. A ligação entre os povoados Alto Novo e São José, passando pelo Distrito da Barragem Leste, é bastante movimentada e carente de infraestrutura adequada para ciclistas, o que expõe os moradores a riscos e limita o uso seguro e confortável das vias.

A implantação de uma ciclovia neste trajeto trará inúmeros benefícios, tais como:

- Redução de acidentes e aumento da segurança viária para ciclistas e pedestres;
 - Estímulo à prática de atividades físicas e hábitos de vida mais saudáveis;
- Melhoria do acesso entre as comunidades rurais, facilitando o deslocamento para escola, trabalho e serviços públicos;
- Valorização da região e incentivo ao uso de meios de transporte ecologicamente corretos.

A ciclovia também contribuirá para a integração social entre os povoados, além de reforçar o compromisso do município com políticas públicas voltadas à sustentabilidade, inclusão e mobilidade ativa.

Diante disso, solicitamos à Prefeitura que analise esta demanda com atenção e viabilize os meios necessários para a execução do projeto.

Contamos com o vosso apoio e sensibilidade para atender a esta solicitação, que reflete o legítimo interesse das comunidades de Alto Novo, São José e Barragem Leste.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL CNPJ: 12.421.178/0001-95

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, nº 04, Centro, Delmiro Gouveia – AL GABINETE VEREADOR JOSE IVAM DE ARAUJO JUNIOR

Atenciosamente,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 01 de agosto de 2025.

Jose Ivam de Araújo Junior

Vereador de Delmiro Gouveia

Câmara Municipal de Delimio Gouveia-Al.
Aprovado em Unica Discussão

2 de 2025

Presidente